



**GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO**

**ANUÁRIO DA MULHER DE MATO GROSSO  
DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER  
REGISTRADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
ANO-BASE 2024**



Autenticado com senha por LUIZA BARBOSA SELVATICO - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR / GSESP - 02/09/2025 às 11:21:50.  
Documento Nº: 30082294-4654 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30082294-4654>



SESPCA P202574575

**SIGA**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANUÁRIO DA MULHER DE MATO GROSSO  
DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REGISTRADOS NO ESTADO  
DE MATO GROSSO  
ANO-BASE 2024**

**MATO GROSSO  
2025**



SESP/CA P202574575





**Elaboração, distribuição e informações:**

SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT  
Secretaria Adjunta de Inteligência - SAI  
Superintendência do Observatório de Segurança Pública – OBS  
Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão - CACPE  
Av. Transversal – Bloco B – Anexo II  
CEP: 78050-970  
Cuiabá – Mato Grosso

**Organização e Coordenação Geral:**

Fabiane de Sousa Melo  
Tatiana Eloá Pilger

**Equipe Técnica:**

Edwania Silva Ramos Albuquerque  
Jocilayne Nayara da Silva  
Luciano dos Santos Uchoa  
Edmilson Silva Espírito Santo  
Franciene da Silva Barros  
Geancarlos Souza Nascimento  
Vanuzia da Silva Araujo

**Agradecimentos:**

Alex Sandro Sales da Costa  
Luciene Oliveira  
Patrícia Helena Santos da Costa Jaeger  
Waldiley Alencar Taques do Valle Junior

FICHA CATALOGRÁFICA  
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M425a Mato Grosso. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Núcleo de Gestão Estratégica

Anuário da mulher de Mato Grosso: dados de violência contra a mulher registrados no Estado de Mato Grosso – Ano-base 2024 / Secretaria de Estado de Segurança Pública. – Cuiabá: SESP – MT, 2025.  
42p.: il.

Indicadores de Criminalidade Contra a Mulher.

1.Administração Pública - MT. 2. Segurança Pública – MT. 3. Criminalidade. 4. Feminicídios e Homicídios Dolosos. 5. Violência contra Mulher. 6.Dados Estatísticos – Mato Grosso. 7.Direitos Humanos. 8. Políticas Públicas para Mulheres. 9. Violência de Gênero. 10. Proteção a Mulher. 11. Estatísticas de Criminalidades. 12.Polícia Militar. 13. Polícia Civil. 14. Corpo de Bombeiro – Polícia. 15. Mapeamento da Violência 16. POLITEC. I. Governo do Estado de Mato Grosso. II. Secretaria de Segurança Pública. III. Título.

CDU: 351.759-055.2(817.2)(058)

“2025”

Elaborada pela Bibliotecária: **Patrícia Jaeger**

CRB1-1736





## AUTORIDADES

Governador do Estado	Mauro Mendes Ferreira
Vice-Governador do Estado	Otaviano Olavo Pivetta
Secretário-Chefe da Casa Civil	Fábio Paulino Garcia
Secretário de Estado de Segurança Pública	César Augusto de Camargo Roveri
Secretário Adjunto de Segurança Pública	Héverton Mourett de Oliveira
Secretário Adjunto de Integração Operacional	Fernando Augustinho de Oliveira Galindo
Secretário Adjunto de Inteligência	Valter Furtado Filho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	Thiago Vinicius Pinheiro da Silva
Comandante Geral da Polícia Militar	Cláudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Flávio Gledson Vieira Bezerra
Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil	Daniela Silveira Maidel
Diretor-Geral da POLITEC	Jaime Trevizan Teixeira
Presidente do DETRAN	Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos





## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registrados em Mato Grosso em 2024 .....	25
Figura 2 – Mapa das vítimas de feminicídio em Mato Grosso em 2024 .....	25
Figura 3 - Frequência das principais naturezas de ocorrências registradas contra mulheres (18 a 59 anos) em Mato Grosso em 2024.....	28





## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Morte de mulheres (homicídios dolosos e feminicídio) em Mato Grosso (todas as idades) no período: 2017 a 2024 .....	18
Gráfico 2 - Distribuição mensal das mortes de mulheres (homicídio e feminicídio) no Estado de Mato Grosso no período 2023 e 2024 .....	18
Gráfico 3 - Porcentagem de feminicídios em relação ao total de mortes de mulheres no Estado de Mato Grosso em 2024 .....	19
Gráfico 4 - Mortes de mulheres registradas em Mato Grosso, Cuiabá e Várzea Grande em 2024.....	19
Gráfico 5 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) em Mato Grosso por tipo local do fato em 2024.....	21
Gráfico 6 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por faixa horária do fato em 2024 .....	21
Gráfico 7 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por dia da semana do fato em 2024.....	22
Gráfico 8 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por meio empregado no crime em 2024 .....	22
Gráfico 9 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a motivação do crime em 2024.....	23
Gráfico 10 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a idade das vítimas em 2024.....	23
Gráfico 11 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a cor/raça das vítimas em 2024.....	24
Gráfico 12 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando o estado civil da vítima em 2024.....	24
Gráfico 13 - Registros das principais naturezas envolvendo vítimas mulheres (18 a 59 anos) no Estado de Mato Grosso em 2024 .....	26
Gráfico 14 - Acompanhamento mensal dos registros das principais naturezas de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) em Mato Grosso Ano 2024 ..	26
Gráfico 15 - Registros de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) por dia da semana em Mato Grosso no ano 2024.....	27





Gráfico 16 - Registros de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) por faixa horária do fato em Mato Grosso no ano 2024.....	27
Gráfico 17 - Registros de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) por tipo local do fato em Mato Grosso no ano 2024 .....	28
Gráfico 18 - RISP de registro das ocorrências de violência contra a mulher(18 a 59 anos) em Mato Grosso em 2024 .....	31
Gráfico 19 - Faixa etária das vítimas de violência contra a mulher em Mato Grosso em 2024.....	32
Gráfico 20 - Cor das vítimas de violência contra a mulher(18 a 59 anos) em Mato Grosso em 2024.....	32





## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios que compõem as RISPS e respectivas populações .....	16
Tabela 2 - Número absoluto e variação anual das mortes de mulheres registradas de 2017 a 2024 em Mato Grosso .....	18
Tabela 3 - Municípios de Mato Grosso com registro de mortes de mulheres (homicídio e feminicídio) em 2024 (por vítimas).....	20
Tabela 4 - Municípios de Mato Grosso com registro de feminicídio em 2024 (por vítimas) .....	20
Tabela 5 - Principais naturezas de ocorrências envolvendo vítimas mulheres (18 a 59 anos) registradas em Mato Grosso nos anos 2023-2024 e variação anual.....	29
Tabela 6 - Ações da Polícia Civil no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024.....	33
Tabela 7 - Ações da Polícia Militar no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024.....	35
Tabela 8 - Ações da POLITEC no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024 .....	36





## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	14
2. METODOLOGIA.....	16
2.1 Mato Grosso e suas RISP'S .....	16
2.2 Fonte de dados .....	17
3. FEMINICÍDIOS E HOMICÍDIOS DOLOSOS DE MULHERES .....	18
3.1 Perfil dos casos de homicídio doloso e feminicídio - 2024 .....	21
4. PRINCIPAIS NATUREZAS DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (18 a 59 ANOS) EM MATO GROSSO EM 2024 .....	26
4.1 Perfil de vítimas de violência contra a mulher em Mato Grosso- 2024.....	32
5. AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MATO GROSSO.....	33
5.1 Polícia Civil.....	33
5.2 Polícia Militar .....	35
5.3 POLITEC.....	36
5.4 Corpo de Bombeiros Militar .....	37
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41





## MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O ano de 2024 representou um marco significativo para a segurança pública em Mato Grosso, especialmente no fortalecimento das políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Com base em planejamento estratégico, investimentos estruturantes e monitoramento contínuo de indicadores, consolidamos avanços que tornaram nosso sistema mais eficiente, integrado e sensível às necessidades da população.

A atuação da Secretaria de Segurança Pública, em articulação com o Ministério Público, o Poder Judiciário, as forças policiais e a rede de assistência social, resultou em ações mais efetivas no combate à violência de gênero. Essa integração possibilitou respostas mais rápidas e assertivas às situações de risco, ampliando a proteção às vítimas e promovendo a responsabilização dos agressores.

Investimos fortemente na ampliação do uso de tecnologias, como sistemas de monitoramento, aplicativos de denúncia e alertas preventivos, que aumentaram a capacidade de resposta imediata e o acompanhamento dos casos. Aliado a isso, fortalecemos protocolos operacionais e padronizamos fluxos de atendimento, garantindo mais agilidade e segurança nos procedimentos.

A capacitação dos profissionais foi uma prioridade. Realizamos treinamentos focados na escuta qualificada, no atendimento humanizado e no cumprimento rigoroso das medidas protetivas. As delegacias especializadas receberam reforço estrutural e ampliação de equipes, o que refletiu diretamente na melhoria do acolhimento e na celeridade dos atendimentos.

Na dimensão preventiva, fortalecemos a inteligência policial e os mecanismos de vigilância territorial, ampliando a atuação com base em dados e evidências. A criação de canais diretos de denúncia e a disseminação de campanhas educativas também contribuíram para ampliar o alcance das ações e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições.

A segurança pública é, acima de tudo, uma política de Estado. Por isso, reafirmamos nosso compromisso com a proteção das mulheres mato-grossenses, com





a ampliação da rede de atendimento e o aperfeiçoamento contínuo dos processos de prevenção e repressão à violência. Seguiremos atuando com responsabilidade, inovação e respeito à dignidade humana, para que todas as mulheres vivam com segurança, liberdade e dignidade em nosso estado.

**César Augusto de Camargo Roveri - Coronel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública





## MENSAGEM DA PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Por: Virginia Mendes**

Como primeira-dama de Mato Grosso, transmito uma mensagem de extrema relevância sobre a violência contra a mulher, com ênfase nos crimes de feminicídio, que, infelizmente, continuam a assolar nossa sociedade em pleno século XXI.

Os números são alarmantes e inaceitáveis. Em 2023, 46 mulheres tiveram suas vidas brutalmente interrompidas. Já em 2024, 47 famílias enfrentaram a dor irreparável da perda de uma figura feminina. Em grande parte dos casos, os agressores foram responsabilizados, mas os dados ainda revelam um padrão profundamente preocupante.

Infelizmente, o Código Penal Brasileiro apresenta defasagens significativas. Criado em 1940, há mais de oito décadas, ele não contempla plenamente a complexidade e a gravidade dos crimes praticados na atualidade. As penas previstas são, em muitos casos, brandas e desatualizadas. Essa realidade compromete a efetividade da punição, uma vez que a legislação vigente não exerce o papel dissuasório necessário, nem responsabiliza os agressores de forma proporcional aos danos causados.

Diante desse cenário, é essencial a aprovação de reformas que tornem o Código Penal mais rigoroso, claro e compatível com os desafios contemporâneos. O Governo Federal e o Congresso Nacional têm papel fundamental nesse processo, devendo atuar com celeridade para fortalecer os instrumentos legais de combate à violência contra a mulher. Sem medidas eficazes e punições proporcionais, esse tipo de violência continuará a produzir vítimas.

Os dados apresentados demonstram que, apesar dos avanços obtidos, persistem desafios significativos. Torna-se urgente a realização de reformas legislativas nos Códigos Penal e Civil, com o objetivo de fortalecer o respeito à lei e garantir sua efetividade como instrumento de contenção à prática da violência. A demanda por segurança e proteção, por parte das famílias, é crescente, e torna-se essencial que a





sociedade direcione atenção às causas estruturais do problema, promovendo uma cultura pautada no respeito mútuo e na valorização da vida.

O programa SER Família Mulher atua com o compromisso de promover ações efetivas de enfrentamento à violência, contando com o apoio da rede de segurança pública do Estado: o secretário de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), César Roveri; a delegada-geral da Polícia Judiciária Civil (PJC/MT), Daniela Maidel; o Poder Judiciário (TJ/MT); o Ministério Público (MP/MT); a Defensoria Pública (DP/MT); a Polícia Militar (PM/MT); e demais parceiros institucionais. As ações têm sido direcionadas à conscientização da sociedade e à implementação de mecanismos de proteção voltados às mulheres, crianças e idosos, diante de uma realidade marcada por violências que deixam impactos profundos no tecido social.

Mais do que nunca, é essencial a união de esforços — pois, somente juntos, seremos capazes de promover transformações reais e construir um futuro mais seguro, digno e justo para todos. É com coragem e firmeza que precisamos encarar essa realidade. Desistir dessa luta, por aqueles que mais precisam, jamais será uma opção.

Forte e carinhoso abraço.





## 1. INTRODUÇÃO

Apesar da redução de 5,4% na taxa global de mortes violentas intencionais no Brasil, conforme dados divulgados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os casos de feminicídio apresentaram aumento. Em 2024, foram registradas 1.492 mortes de mulheres em razão de sua condição de gênero, número superior ao de 2023, o que evidencia a preocupante persistência desse tipo de violência no país.

A edição de 2025 do Anuário da Mulher de Mato Grosso, pelo segundo ano de sua publicação, onstitui um importante instrumento de apoio e proteção às mulheres vítimas de violência no Estado de Mato Grosso. Com base na consolidação de dados estatísticos, torna-se possível a implementação de políticas públicas de segurança (prevenção e repressão), além de ações voltadas ao acolhimento e ao bem-estar social das mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Anuário da Mulher de Mato Grosso – Edição 2025, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI/SESP), com elaboração específica da Superintendência do Observatório de Segurança (OBS/SAI), materializa o compromisso do governo estadual com a priorização de políticas públicas voltadas à proteção e valorização da mulher..

Assim, os registros estatísticos e as análises presentes no Anuário da Mulher de Mato Grosso – Edição 2025 contribuem significativamente para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas voltadas às mulheres no âmbito da segurança pública. Além disso, a divulgação desses dados serve como instrumento de apoio à realização de pesquisas e estudos por parte da sociedade civil e dos órgãos públicos, com o objetivo de compreender e enfrentar, de forma efetiva, a violência praticada contra as mulheres.

O Anuário encontra-se organizado em sete capítulos, sendo estruturado no primeiro capítulo a introdução e no segundo capítulo, as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP's), a apresentação da metodologia adotada pela SESP/MT e a fonte de dados que foram consolidados. O terceiro capítulo aborda os crimes de feminicídios e homicídios dolosos de mulheres com o perfil dos casos. O quarto capítulo refere-se às principais naturezas de ocorrência de violência contra a mulher em MT no ano de 2024 com o perfil das vítimas. O quinto capítulo dispõe sobre ações das instituições





(Polícia Civil, Polícia Militar, POLITEC e Corpo de Bombeiros Militar) para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado. Por fim, os capítulos seis e sete encerram o Anuário com as considerações finais e as referências bibliográficas, respectivamente.

Outra proposta do Anuário é estimular a participação da sociedade civil, conjuntamente com os gestores públicos e privados, nas ações de enfrentamento da violência contra as mulheres, vez que esse problema perpassa a seara da segurança pública, sendo objetivo comum a missão de melhorar a qualidade de vida das mulheres vulneráveis passíveis de violência criminal em todo o Estado.

Sabemos que o desafio é grande, mas os esforços que vem sendo realizados em conjunto pelas forças de segurança no Estado de Mato Grosso é gigante!

Boa leitura!





## 2. METODOLOGIA

### 2.1 Mato Grosso e suas RISP'S

O estado de Mato Grosso, maior unidade federativa da região Centro-Oeste, é o terceiro em extensão territorial do Brasil, com área de 903.208,36 km², possui 141 municípios e 3.836.399 habitantes, conforme dados do último publicação de população estimada do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024).

Para compatibilização de áreas e garantir a eficiência das ações da Segurança, foi publicado o Decreto nº 183, de julho de 2015, oportunidade em que o Estado foi segmentado em 15 (quinze) RISP's (Regiões Integradas de Segurança Pública), com a seguinte configuração:

**Tabela 1 - Municípios que compõem as RISPS e respectivas populações**

RISP	População	Municípios
1 CUIABÁ	733.445	Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Barão de Melgaço, Santo Antônio do Leverger
2 VÁRZEA GRANDE	400.980	Várzea Grande, Jangada, Nobres, Rosário Oeste, Acorizal, Nossa Senhora do Livramento, Poconé
3 SINOP	400.494	Sinop, Cláudia, Feliz Natal, Santa Carmem, União do Sul, Vera, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã, Sorriso
4 RONDONÓPOLIS	406.056	Rondonópolis, Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, São José do Povo, Tesouro, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Ponte Branca, Dom Aquino, Jaciara,
5 BARRA DO GARÇAS	104.280	Barra do Garças, Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Ribeirãozinho, Pontal do Araguaia, Torixoréu
6 CÁCERES	187.002	Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos
7 TANGARÁ DA SERRA	267.461	Tangará da Serra, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela
8 JUÍNA	182.710	Juína, Castanheira, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Aripuanã, Cotriguaçu, Juruena, Colniza
9 ALTA FLORESTA	158.688	Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Paranaíta
10 VILA RICA	115.932	Vila Rica, Confresa, Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São
11 PRIMAVERA DO LESTE	206.966	Primavera do Leste, Gaúcha do Norte, Paranatinga, Poxoréu, Santo Antonio do Leste, Campo Verde
12 PONTES E LACERDA	128.709	Pontes e Lacerda, Conquista d'Oeste, Figueirópolis d'Oeste, Jauru, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Rondolândia
13 ÁGUA BOA	160.948	Água Boa, Campinápolis, Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Ribeirãoascalheira, Serra Nova Dourada
14 NOVA MUTUM	253.716	Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Lucas do Rio Verde, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Itanhangá, Tapurah
15 GUARANTÃ DO NORTE	129.012	Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Santa Helena, Nova Guarita, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte

Fonte: Decreto nº 183/2015; IBGE 2024





## 2.2 Fonte de dados

A Secretaria Adjunta de Inteligência, por meio da Superintendência do Observatório de Segurança Pública – OBS/SAI/SESP/MT, realiza sistematicamente o acompanhamento dos principais indicadores de criminalidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para tanto, o Observatório de Segurança Pública desenvolveu uma metodologia de coleta e análise dos dados de violência contra a mulher, fornecendo informações acerca dos tipos penais relacionados, o tempo do fato, o endereço do fato, detalhamento das características da ocorrência, o perfil da vítima, além de outras informações afetas a temática de violência contra a mulher.

As estatísticas criminais da Segurança Pública são oriundas do processamento das ocorrências inseridas no banco de boletins de ocorrência do **Sistema de Registro de Ocorrências Policiais – SROP**, sistema integrado utilizado pelas instituições que compõem a Segurança Pública (Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil) para elaboração da *notitia criminis*. O boletim de ocorrência possui uma gama de informações estruturadas que podem ser extraídas por meio da ferramenta **Oracle BI**, de acordo com os critérios mais adequados para coletar o elemento informativo.

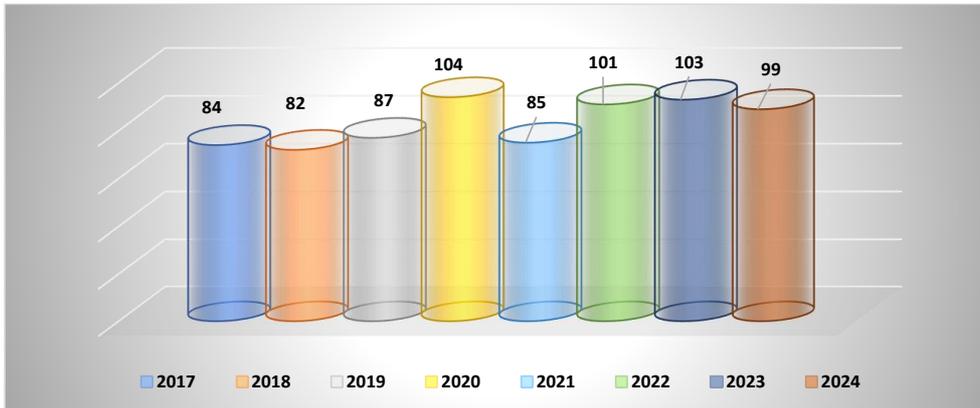
Para o fechamento de crimes com mortes (Homicídio doloso consumado e Femicídio), a consolidação e homologação é realizada pela Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, que tipifica a ocorrência e fornece maiores detalhes pós-investigação.





### 3. FEMINICÍDIOS E HOMICÍDIOS DOLOSOS DE MULHERES

Gráfico 1 - Morte de mulheres (homicídios dolosos e feminicídio) em Mato Grosso (todas as idades) no período: 2017 a 2024



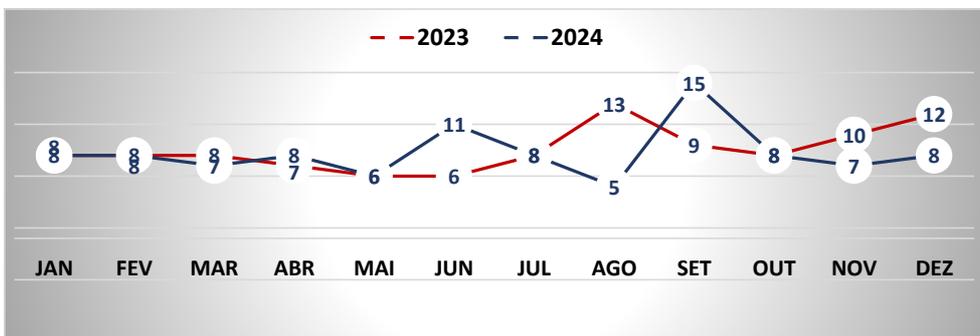
Fonte: SINESPJC e SROP\_PM/PJC/MT

Tabela 2 - Número absoluto e variação anual das mortes de mulheres registradas de 2017 a 2024 em Mato Grosso

Morte de mulheres	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024						
Nº absoluto	84	82	87	104	85	101	103	99						
Variação anual	2017-2018	-2%	2018-2019	6%	2019-2020	20%	2020-2021	-18%	2021-2022	19%	2022-2023	2%	2023-2024	-4%

Fonte: SINESPJC e SROP\_PM/PJC/MT

Gráfico 2 - Distribuição mensal das mortes de mulheres (homicídio e feminicídio) no Estado de Mato Grosso no período 2023 e 2024

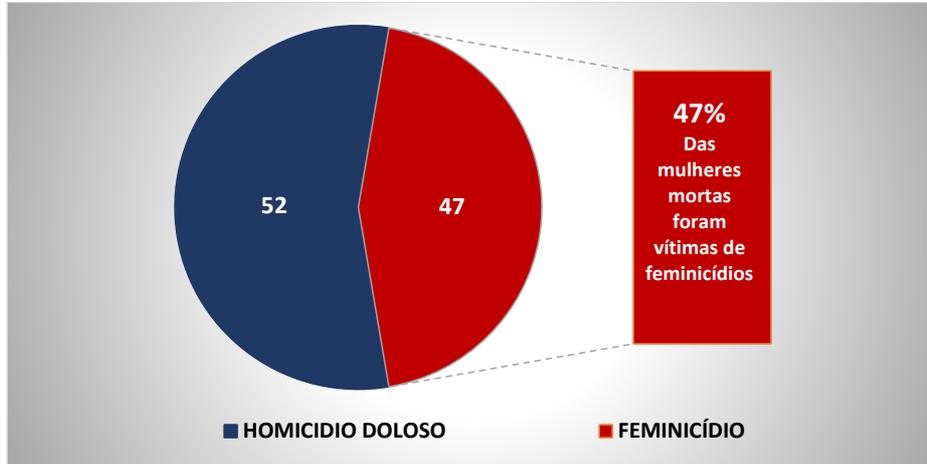


Fonte: SROP\_PM/PJC/MT



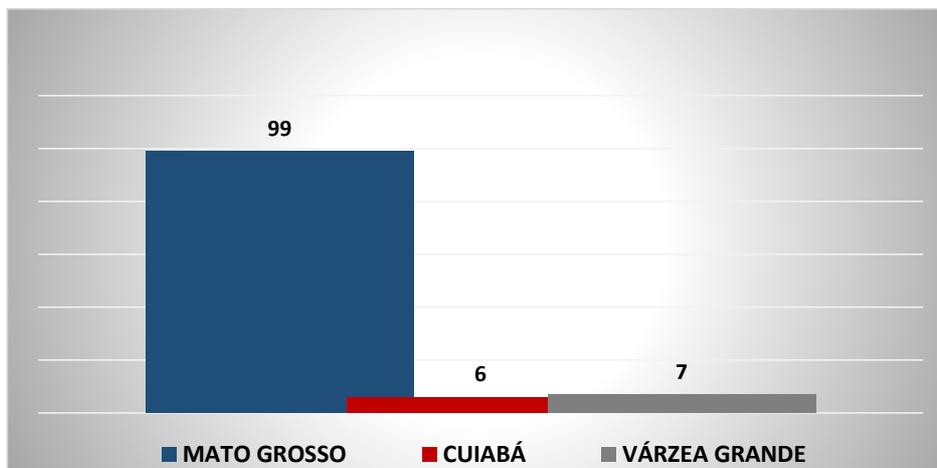


**Gráfico 3 - Porcentagem de feminicídios em relação ao total de mortes de mulheres no Estado de Mato Grosso em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

**Gráfico 4 - Mortes de mulheres registradas em Mato Grosso, Cuiabá e Várzea Grande em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT





**Tabela 3 - Municípios de Mato Grosso com registro de mortes de mulheres (homicídio e feminicídio) em 2024 (por vítimas)**

MUNICÍPIO FATO	TOTAL	MUNICÍPIO FATO	TOTAL	MUNICÍPIO FATO	TOTAL
VÁRZEA GRANDE	7	LUCAS DO RIO VERDE	2	GUARANTÃ DO NORTE	1
CÁCERES	6	NOBRES	1	JACIARA	1
CUIABÁ	6	NOVA MUTUM	2	JUÍNA	1
SINOP	5	PARANATINGA	2	JUSCIMEIRA	1
PONTES E LACERDA	4	RONDONÓPOLIS	2	MATUPA	1
PORTO ESPERIDIÃO	4	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2	MIRASSOL D'OESTE	1
ÁGUA BOA	3	ALTO ARAGUAIA	1	NOVA MARINGÁ	1
ARIPUANÃ	3	ALTO TAQUARI	1	NOVA OLIMPIA	1
BARRA DO BUGRES	3	APIACÁS	1	NOVA UBIRATÃ	1
PEIXOTO DE AZEVEDO	3	BARRA DO GARÇAS	1	NOVA XAVANTINA	1
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3	BRASNORTE	1	PORTO ALEGRE DO NORTE	1
SORRISO	3	CAMPO NOVO DO PARECIS	1	POXORÉU	1
ALTO GARÇAS	2	CAMPO VERDE	1	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1
COLNIZA	2	CANARANA	1	SANTO ANTONIO DO LESTE	1
DIAMANTINO	2	COCALINHO	1	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1
GUIRATINGA	2	COMODORO	1	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1
JUARA	2	DENISE	1	VILA RICA	1
<b>TOTAL</b>					<b>99</b>

Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

**Tabela 4 - Municípios de Mato Grosso com registro de feminicídio em 2024 (por vítimas)**

MUNICÍPIO FATO	TOTAL	MUNICÍPIO FATO	TOTAL
CUIABA	4	CAMPO VERDE	1
SINOP	4	COMODORO	1
VARZEA GRANDE	4	COLNIZA	1
AGUA BOA	3	GUARANTA DO NORTE	1
DIAMANTINO	2	JACIARA	1
GUIRATINGA	2	JUSCIMEIRA	1
JUARA	2	MATUPA	1
LUCAS DO RIO VERDE	2	NOVA MUTUM	1
PARANATINGA	2	NOVA OLIMPIA	1
PEIXOTO DE AZEVEDO	2	NOVA UBIRATA	1
RONDONOPOLIS	2	PONTES E LACERDA	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	2	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1
ARIPUANÃ	1	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1
CACERES	1	VILA RICA	1
<b>TOTAL</b>			<b>46</b>

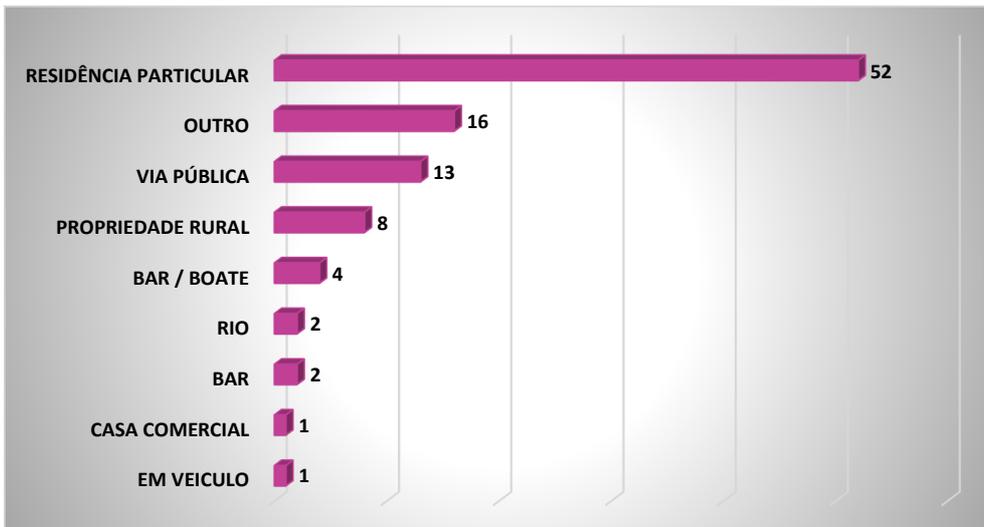
Fonte: SROP\_PM/PJC/MT





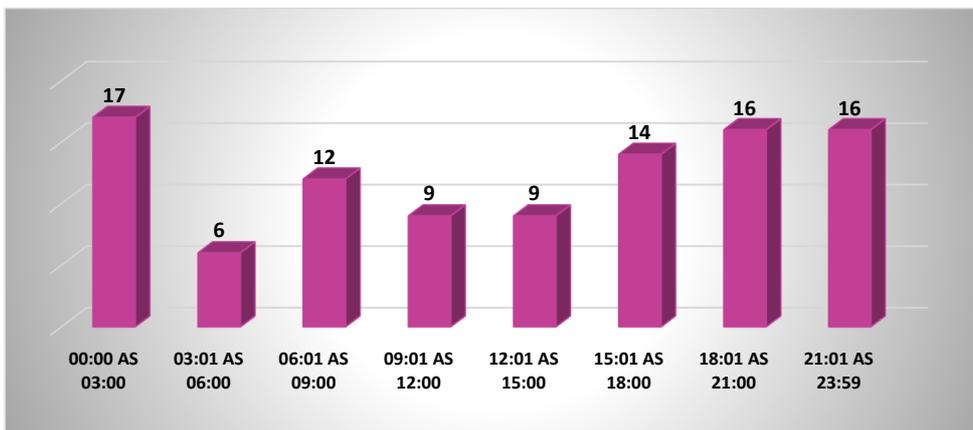
### 3.1 Perfil dos casos de homicídio doloso e feminicídio - 2024

Gráfico 5 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) em Mato Grosso por tipo local do fato em 2024



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

Gráfico 6 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por faixa horária do fato em 2024



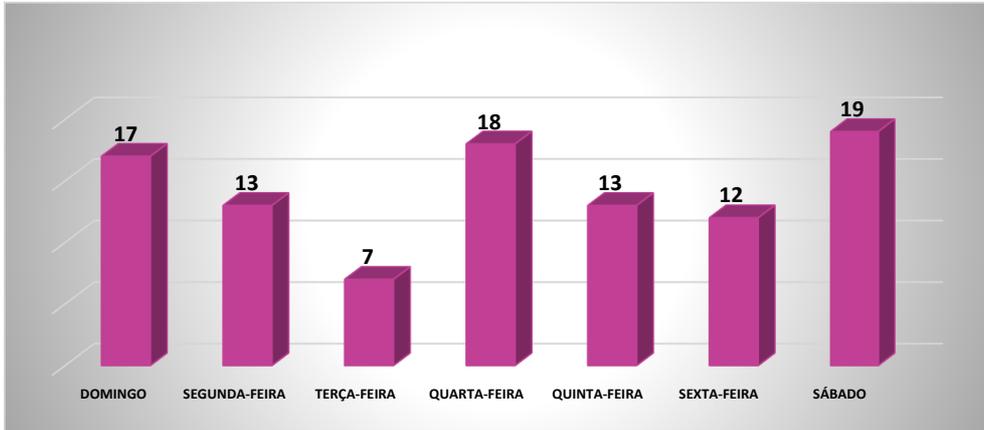
Fonte: SROP\_PM/PJC/MT



SESPCA P202574575

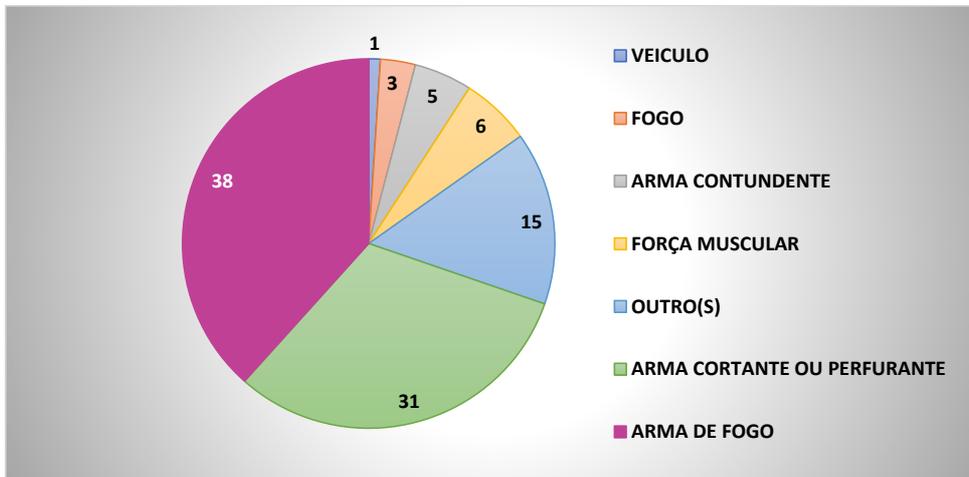


**Gráfico 7 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por dia da semana do fato em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

**Gráfico 8 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso por meio empregado no crime em 2024**

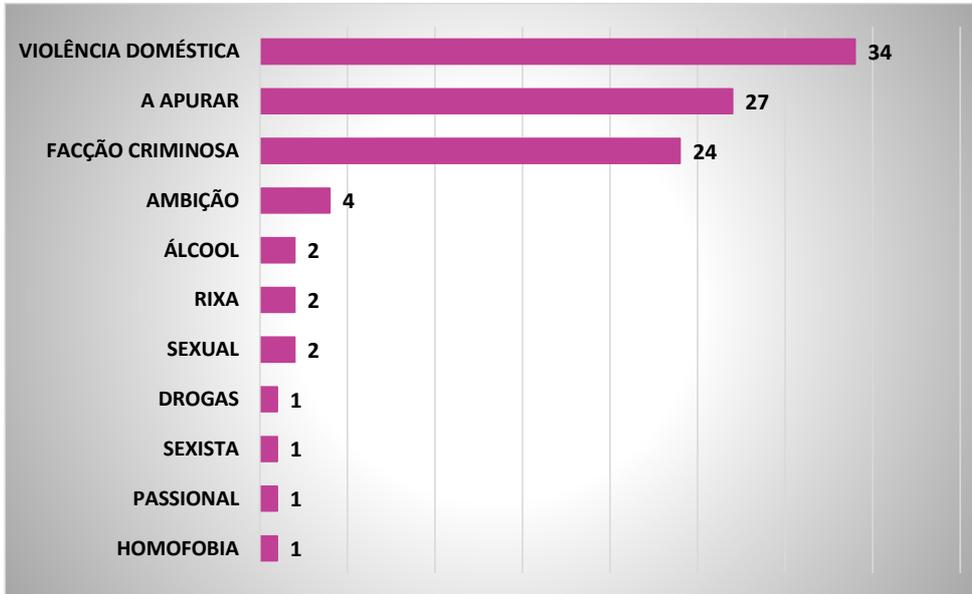


Fonte: SROP\_PM/PJC/MT



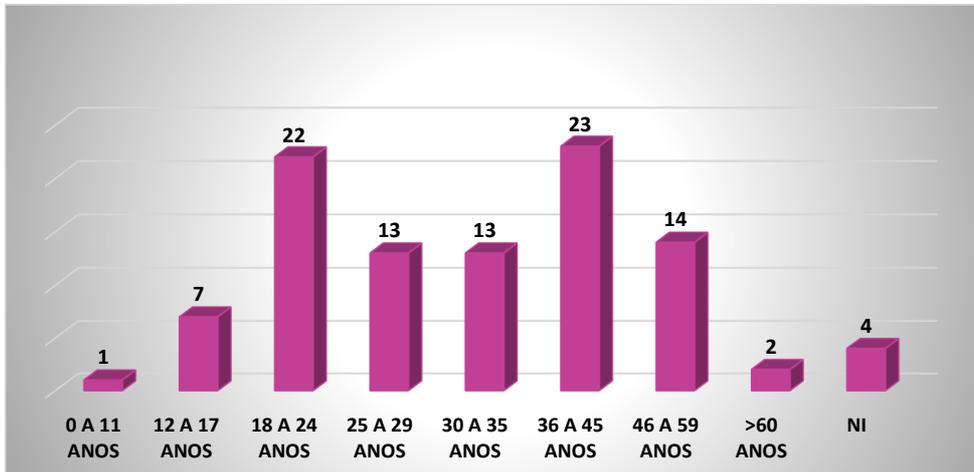


**Gráfico 9 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a motivação do crime em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

**Gráfico 10 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a idade das vítimas em 2024**

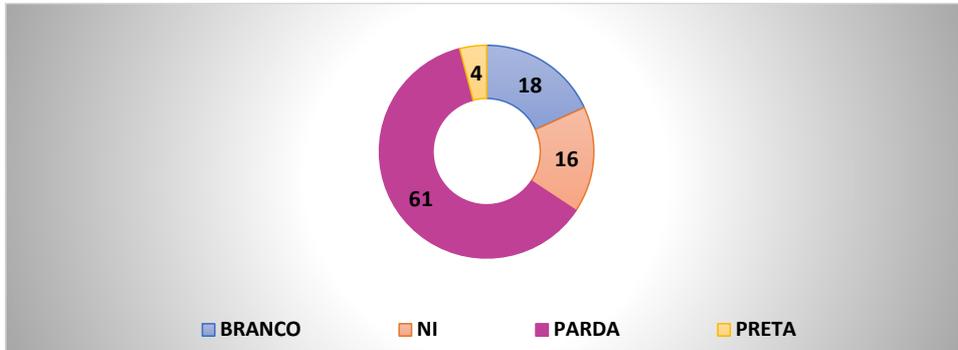


Fonte: SROP\_PM/PJC/MT



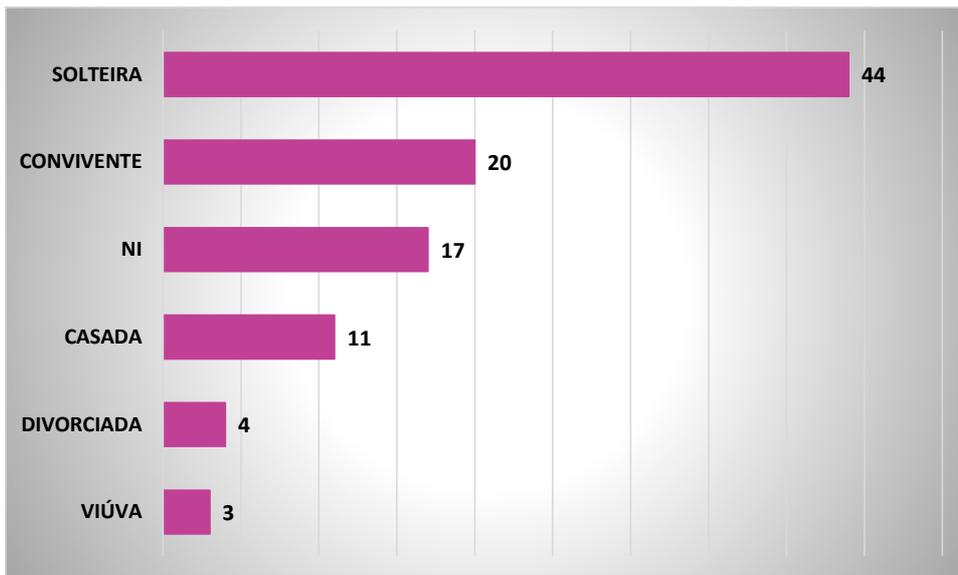


**Gráfico 11 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando a cor/raça das vítimas em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

**Gráfico 12 - Mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registradas em Mato Grosso considerando o estado civil da vítima em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT





Figura 1 - Mapa de mortes de mulheres (homicídio doloso e feminicídio) registrados em Mato Grosso em 2024

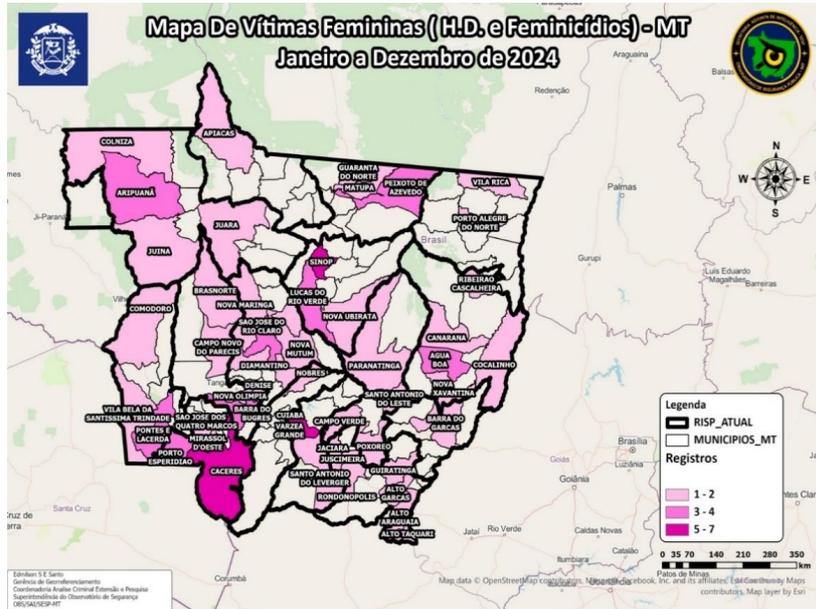
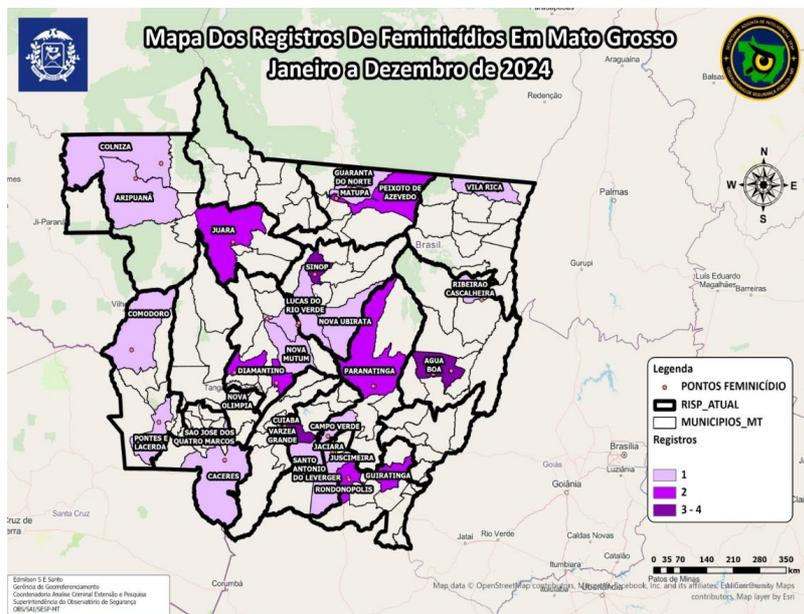


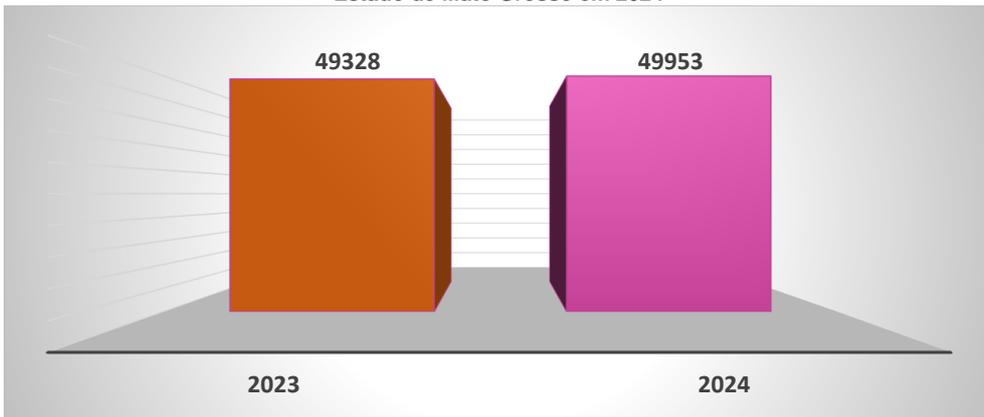
Figura 2 – Mapa das vítimas de feminicídio em Mato Grosso em 2024





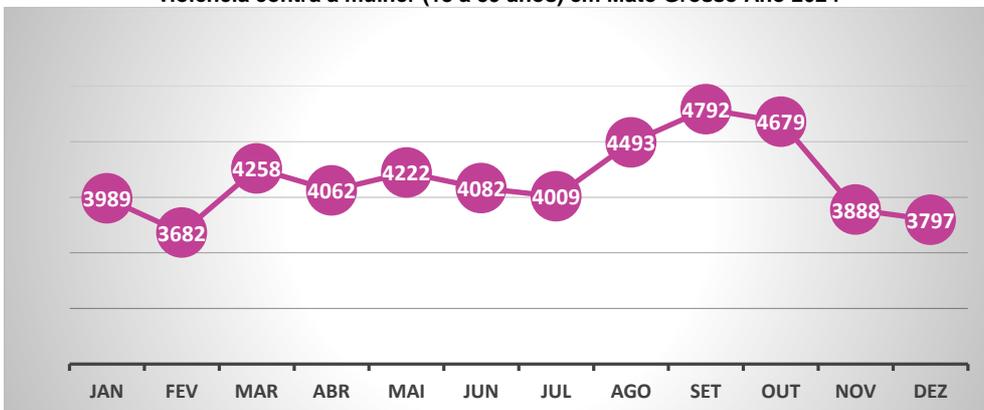
## 4. PRINCIPAIS NATUREZAS DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (18 a 59 ANOS) EM MATO GROSSO EM 2024

Gráfico 13 - Registros das principais naturezas envolvendo vítimas mulheres (18 a 59 anos) no Estado de Mato Grosso em 2024



Fonte: SROP\_PM/PJC/MT

Gráfico 14 - Acompanhamento mensal dos registros das principais naturezas de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) em Mato Grosso Ano 2024

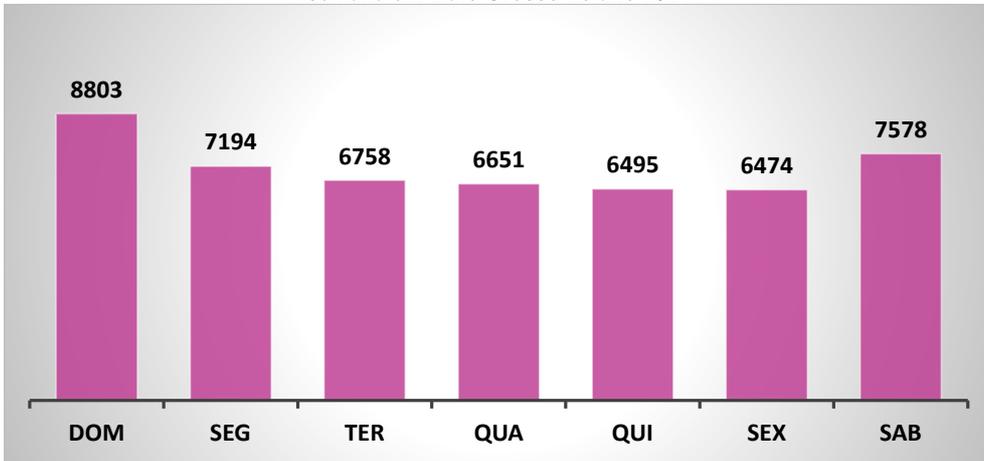


Fonte: SROP\_PM/PJC/MT



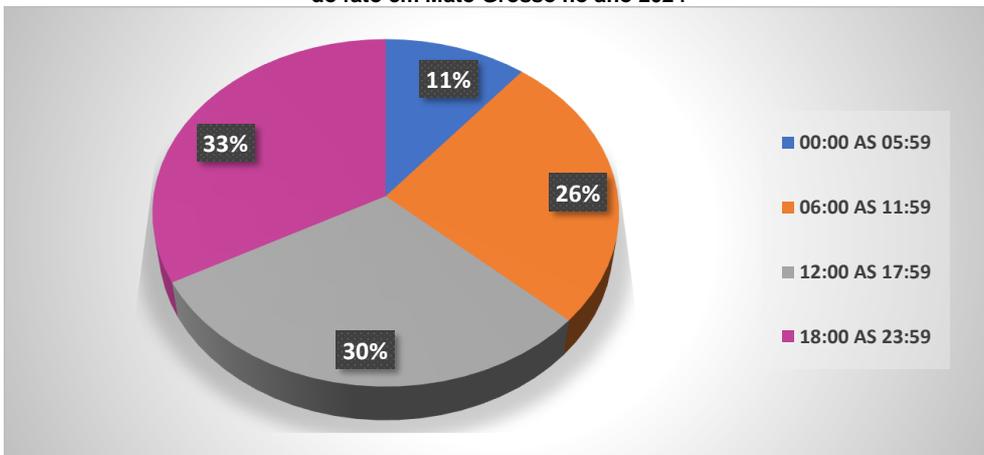


**Gráfico 15 - Registros de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) por dia da semana em Mato Grosso no ano 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC

**Gráfico 16 - Registros de ocorrência de violência contra a mulher (18 a 59 anos) por faixa horária do fato em Mato Grosso no ano 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC







**Tabela 5 - Principais naturezas de ocorrências envolvendo vítimas mulheres (18 a 59 anos) registradas em Mato Grosso nos anos 2023-2024 e variação anual**

Natureza Ocorrência	2023	2024	%
AMEAÇA	19.103	19.018	0%
LESÃO CORPORAL	10.225	9.287	-9%
INJÚRIA	6.073	5.742	-5%
DIFAMAÇÃO	2.819	3.070	9%
147 - A PERSEGUIR ALGUÉM, REITERADAMENTE E POR QUALQUER MEIO, AMEAÇANDO-LHE A INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, RESTRINGINDO-LHE A CAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO OU, DE QUALQUER FORMA, INVADINDO OU PERTURBANDO SUA ESFERA DE LIBERDADE OU PRIVACIDADE.	1.765	2.221	26%
ART. 24-A. DESCUMPRIR DECISÃO JUDICIAL QUE OFERECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTA NESTA LEI	1.688	1.956	16%
CALÚNIA	1.782	1.829	3%
147-B. CAUSAR DANO EMOCIONAL À MULHER QUE A PREJUDIQUE E PERTURBE SEU PLENO DESENVOLVIMENTO OU QUE VISE A DEGRADAR OU A CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES, MEDIANTE AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, ISOLAMENTO, CHANTAGEM, RIDICULARIZAÇÃO, LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE CAUSE PREJUÍ	1.296	2.151	66%
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	991	991	0%
INJÚRIA REAL	848	750	-12%
ART 154-A INVADIR DISPOSITIVO INFORMÁTICO ALHEIO, CONECTADO OU NÃO À REDE DE COMPUTADORES, MEDIANTE VIOLAÇÃO INDEVIDA DE MECANISMO DE SEGURANÇA E COM O FIM DE OBTER, ADULTERAR OU DESTRUIR DADOS OU INFORMAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA OU TÁCITA DO TITULAR DO DISPOSITIVO OU INSTALAR VULNERABILIDADES PARA OBTER VANTAGEM ILÍCITA.	523	628	20%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A. PRATICAR CONTRA ALGUÉM E SEM A SUA ANUÊNCIA ATO LIBIDINOSO COM O OBJETIVO DE SATISFAZER A PRÓPRIA LASCÍVIA OU A DE TERCEIRO	458	500	9%
ESTUPRO	396	361	-9%
INJÚRIA MEDIANTE PRECONCEITO	261	264	1%
ASSÉDIO SEXUAL	245	262	7%
HOMICÍDIO DOLOSO(tentado)	255	239	-6%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	118	122	3%
MAUS TRATOS	98	118	20%
FEMINICÍDIO(Tentado)	59	66	12%
ART. 326-B. ASSEDIAR, CONSTRANGER, HUMILHAR, PERSEGUIR OU AMEAÇAR, POR QUALQUER MEIO, CANDIDATA A CARGO ELETIVO OU DETENTORA DE MANDATO ELETIVO, UTILIZANDO-SE DE MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER OU À SUA COR, RAÇA OU ETNIA, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR OU DE DIFICULTAR A SUA CAMPANHA ELEITORAL OU O DESEMPENHO DE SEU MANDATO ELETIVO.	39	77	97%





ART. 216-B. PRODUZIR, FOTOGRAFAR, FILMAR OU REGISTRAR, POR QUALQUER MEIO, CONTEÚDO COM CENA DE NUDEZ OU ATO SEXUAL OU LIBIDINOSO DE CARÁTER ÍNTIMO E PRIVADO SEM AUTORIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES.	39	42	8%
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO - ART. 218-C. OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, VENDER OU EXPOR À VENDA, DISTRIBUIR PUBLICAR OU DIVULGAR, POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA OU SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICA, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO AUDIOVISUAL QUE CONTENHA CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VUL..	44	36	-18%
ATO OBSCENO	32	36	13%
A INVIOABILIDADE DO DOMICILIO	17	8	-53%
TORTURA, SUBMETENDO ALGUÉM, SOB SUA GUARDA, PODER OU AUTORIDADE, COM EMPREGO DE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, A INTENSO SOFRIMENTO FÍSICO OU MENTAL, COMO FORMA DE APLICAR CASTIGO PESSOAL OU MEDIDA DE CARÁTER PREVENTIVO	6	18	200%
ART. 3º CONSIDERA-SE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER TODA AÇÃO, CONDUTA OU OMISSÃO COM A FINALIDADE DE IMPEDIR, OBSTACULIZAR OU RESTRINGIR OS DIREITOS POLÍTICOS DA MULHER.	6	11	83%
SUPRESSÃO DE DOCUMENTO	8	7	-13%
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	8	4	-50%
TORTURA, SUBMETENDO PESSOA PRESA OU SUJEITA A MEDIDA DE SEGURANÇA A SOFRIMENTO FÍSICO OU MENTAL, POR INTERMÉDIO DA PRÁTICA DE ATO NÃO PREVISTO EM LEI OU NÃO RESULTANTE DE MEDIDA LEGAL, CAUSANDO LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE OU GRAVÍSSIMA	5	3	-40%
VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	5	3	-40%

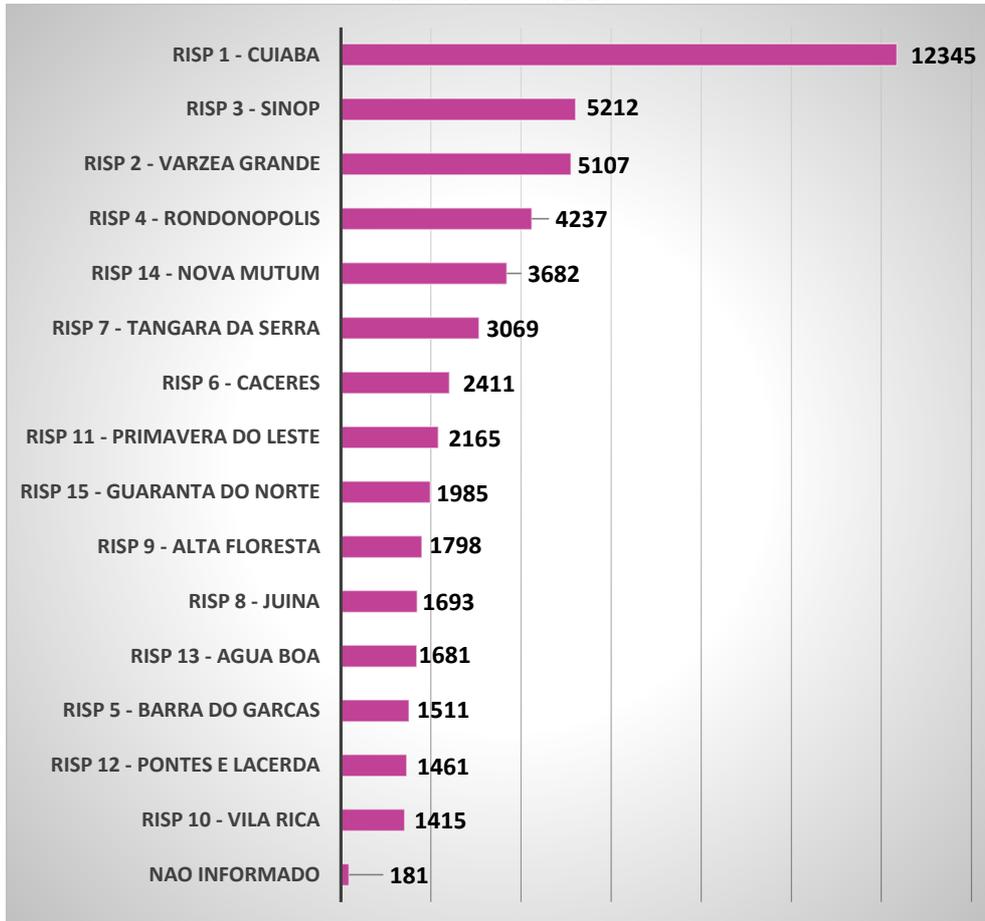
MORTE DE MULHERES EM MT	2023	2024	%
FEMINICÍDIO (todas as idades)	46	47	2%
HOMICÍDIO DOLOSO (todas as idades)	57	52	-5%
<b>TOTAL GERAL DE MORTE DE MULHERES HOM. DOL + FEM.</b>	<b>103</b>	<b>99</b>	<b>-4%</b>

Fonte: SROP\_PM/PJC





**Gráfico 18 - RISP de registro das ocorrências de violência contra a mulher(18 a 59 anos) em Mato Grosso em 2024**



Fonte: SROP\_PM/PJC

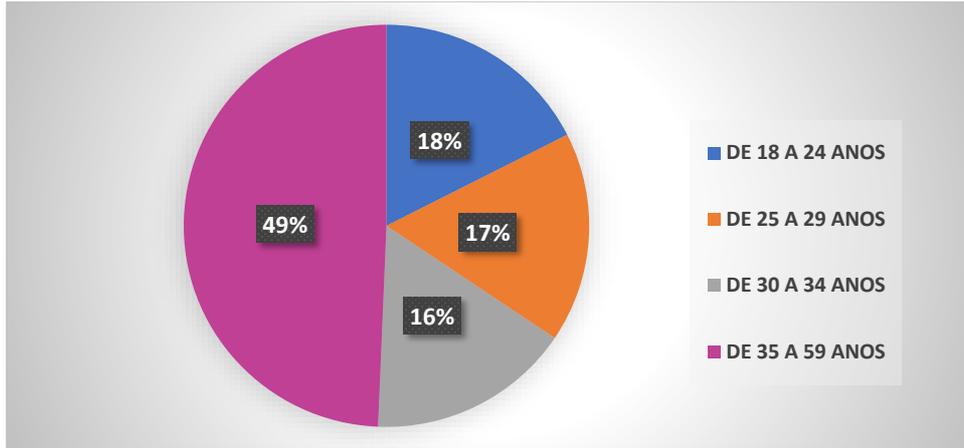


SESPCA P202574575



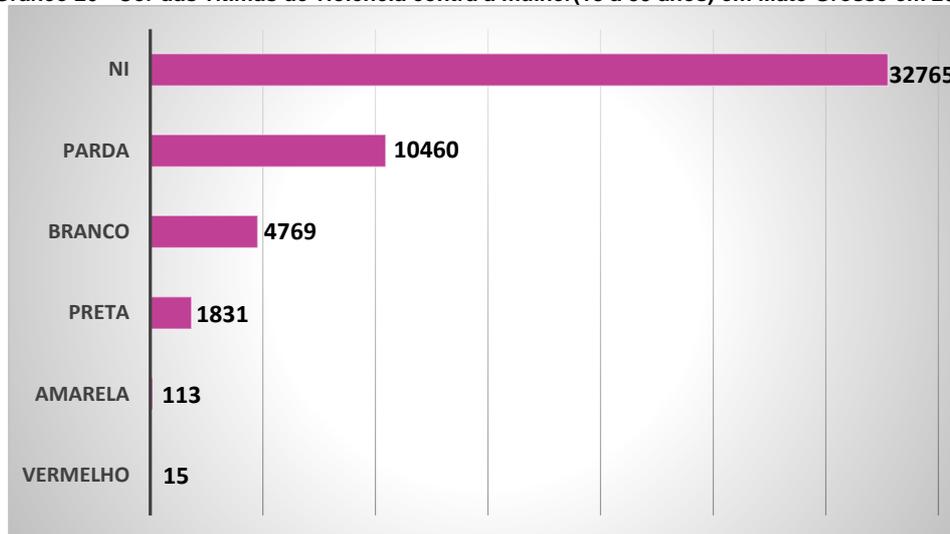
#### 4.1 Perfil de vítimas de violência contra a mulher em Mato Grosso- 2024

Gráfico 19 - Faixa etária das vítimas de violência contra a mulher em Mato Grosso em 2024



Fonte: SROP\_PM/PJC

Gráfico 20 - Cor das vítimas de violência contra a mulher(18 a 59 anos) em Mato Grosso em 2024



Fonte: SROP\_PM/PJC





## 5. AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MATO GROSSO

### 5.1 Polícia Civil

**Tabela 6 - Ações da Polícia Civil no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024**

UNIDADES ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO DE MULHERES EM 2024	
Delegacias de Defesa da Mulher	8
Plantão de Atendimento 24 horas	3
Núcleos Especializados de Atendimento	23
Coordenadoria de Enfrentamento a Violência contra à Mulher e Vulneráveis	1
Gerência de Enfrentamento a Violência contra à Mulher	1
Gerência de Enfrentamento a Violência contra Vulneráveis	1
ACOLHIMENTO DE MULHERES EM MATO GROSSO 2024	
Medidas Protetivas de Urgência - Expedidas	17.910
Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR)	12.165
Descumprimento de Medidas Protetivas	3.171
Plantão 24h de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual em Cuiabá	2.874
Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis Central de Flagrante de Várzea Grande	420
Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis Central de Flagrantes de Rondonópolis	187
SOS MULHER 2024	
SOS MULHER (Botão do Pânico) solicitados	5.679
SOS MULHER (Botão do Pânico) deferidos	5.223
Acionamento do Botão do Pânico	649
Pedidos de MPU online	134
Download do app SOS MULHER	3.916
MANDADOS DE PRISÕES CUMPRIDOS EM 2024 PELAS UNIDADES DA PJ/MT ESPECIALIZADAS DE DEFESA DA MULHER EM 2024	
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher de Barra do Garças	18
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher de Cáceres	23
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher de Cuiabá	57
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher, Idoso e Criança de Primavera do Leste	13
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher de Rondonópolis	49
Delegacia Esp. em Defesa à Mulher, à Criança, ao Idoso e ao Adolescente de Sinop	18
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher de Tangará da Serra	14
Delegacia Esp. de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande	33
OPERAÇÃO SHAMAR 2024	
Atendimento de vítimas	2.148
Inquéritos Policiais concluídos	1.263
Inquéritos Policiais Instaurados	1.311
Prisões	407





Denúncias Apuradas	162
Ações (palestras/orientações/panfletagem)	221
MPUs solicitadas	1.343
Retirada de pertence de vítimas	44
<b>NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER E VULNERÁVEIS INSTALADOS EM 2024</b>	
Núcleo Especializado de Atendimento a Mulher e Vulneráveis na Delegacia de Polícia de Canarana Núcleo de Plantão Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis Central de Flagrantes de Rondonópolis	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Santa Terezinha	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Alto Taquari	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Matupá	
Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis da Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães.	
<i>Criação da Coordenadoria de Enfrentamento a Violência contra Mulher e Vulneráveis, e Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Gerência de Enfrentamento à Violência contra os Vulneráveis, através da Lei Complementar Nº 787, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - DO 19.01.2024.</i>	

Fonte: CEVMV/PJC





## 5.2 Polícia Militar

**Tabela 7 - Ações da Polícia Militar no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024**

PATRULHA MARIA DA PENHA - MATO GROSSO	
AUTOR DO FATO VISITADO	1.398
DESCUMPRIMENTO DE MPU	503
ENCAMINHAMENTOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.724
FEMINICÍDIO	0
MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA RECEBIDA DA JUSTIÇA	13.754
MULHERES ATENDIDAS	5670
PALESTRAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	7.063
PRISÃO	219
REINCIDENCIA CRIMINAL	254
VISITA SOLIDÁRIA (ATENDIMENTO)	12671
NÚCLEOS DE PATRULHA MARIA DA PENHA	39
CIDADES ATENDIDAS	98

Fonte: SEOP-PMMT





### 5.3 POLITEC

**Tabela 8 - Ações da POLITEC no enfrentamento da violência contra a mulher em 2024**

Indicadores de produtividade	TOTAL
Laudos expedidos por ano - "Total"	14.786
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Biologia Molecular	870
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Química e Toxicologia	1.548
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Balística Forense	537
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Computação	410
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Documentoscopia e Contabilidade Forense	179
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Identificação Veicular	168
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Meio Ambiente	20
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Áudio e Vídeo	31
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Impressões de Pele	128
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Delitos de Trânsito	194
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Morte Violenta	310
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Engenharia Legal	110
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Crimes contra o Patrimônio	471
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Necropsia	738
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Lesão Corporal	6182
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Constatação de violência Sexual	1.908
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de Embriaguez Clínica	5
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de dependência Toxicológica	-
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de insanidade mental	6
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de cessação de periculosidade	-
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de antropologia	8
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de exame indireto de lesão corporal	157
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de odontologia forense	55
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano na área de histopatologia	58
Laudos periciais emitidos pela POLITEC no ano em outras naturezas	293
Documentos de Identificação emitidos pela POLITEC para Mulheres	213.817

Fontes: POLITEC - Sistema Atena / POLITEC DMIT





#### 5.4 Corpo de Bombeiros Militar

No exercício de 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso promoveu o 3º Encontro Estadual de Bombeiros Militares e o 1º Seminário de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em consonância com os objetivos traçados pela Lei nº 12.304/2023. Tais eventos refletem o compromisso institucional com a valorização da mulher no âmbito da segurança pública e com a implementação de medidas concretas voltadas à proteção das vítimas de violência de gênero.

Ademais, foi homologado o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência, bem como o Protocolo de Combate e Prevenção à Violência Contra a Mulher instrumentos que estabelecem diretrizes objetivas e operacionais para o atendimento adequado pelas equipes da Corporação.

Com vistas à uniformização e à qualificação do serviço prestado, foram realizados treinamentos específicos para a aplicação desses instrumentos, capacitando 130 militares, no mês de novembro de 2024.

Para o ano de 2025, a Corporação planeja expandir as ações já implementadas, com o propósito de capacitar militares de todas as unidades do Estado. A meta é assegurar que todo o efetivo esteja habilitado à aplicação do POP, promovendo um acolhimento padronizado e eficaz às mulheres em situação de violência em todas as regiões do território estadual.

Tais medidas evidenciam o esforço contínuo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso em fortalecer a rede de proteção e apoio às mulheres, ampliando a efetividade das ações de combate e prevenção à violência de gênero no âmbito da segurança pública.





## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024 foram registrados 99 (noventa e nove) mortes de mulheres (homicídios e feminicídios) em Mato Grosso (MT), com queda de 4% (quatro por cento) em relação ao ano de 2023, que totalizou com 103 (cento e três) mortes de mulheres. Dos noventa e nove casos, 46 (quarenta e seis) mulheres foram vítimas de feminicídio representando 47% (quarenta e sete por cento) do total de mulheres mortas no Estado.

Nos dados de mortes de mulheres (homicídio e feminicídio), 38% (trinta e oito por cento) foram mortas por armas de fogo e 31% (trinta e um por cento) por arma cortante ou perfurante, sendo a motivação do crime, em sua maioria, no contexto da violência doméstica, tendo como local a própria residência particular da vítima. Os registros das ocorrências foram realizados em sua maioria na faixa horária entre 18:00 horas e 23:59 horas. Os maiores quantitativos de vítimas são de idade entre 36 a 45 anos de idade (23 casos) e entre 18 a 24 anos (22 casos), predominando o perfil da vítima a mulher solteira (44 casos).

Em relação as principais ocorrências envolvendo mulheres vítimas, a violência psicológica contra a mulher aumentou em 66% (sessenta e seis por cento) comparando os dados de 2024 com o ano anterior. Esse crime foi previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e foi reforçada a criminalização dessa conduta com a inclusão do art. 147-B no Código Penal brasileiro, demonstrando a importância de se combater a violência de gênero em todas as suas formas.

Em comparação com ano de 2023, aumentaram os registros dos seguintes crimes: descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A, Código Penal) em 16%; crime de perseguição ou “*stalking*” (art. 147-A, Código Penal) em 26%; crime de invasão de dispositivo informático (art. 154-A, Código Penal) em 20%; 147-A; maus tratos em 20%; feminicídio tentado em 12% e consumado em 2%; estupro de vulnerável em 3%; importunação sexual (art. 215-A, Código Penal) em 9% e o crime de tortura em 200%, dentre outras ocorrências criminais analisadas.

O crime de assédio, perseguição e constrangimento à mulher candidata à cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo (Art. 326-B, Código Penal) aumentou em de 97 % (noventa e sete por cento) e o crime de violência política contra a mulher aumentou em 83% (oitenta e três por cento), demonstrando a realidade das mulheres de Mato Grosso





nos pleitos eleitorais ou no exercício de seus mandatos, despertando a atenção para criação de mecanismos de proteção das mulheres no campo político.

Noutra quadra, constatou-se a diminuição de índices dos seguintes crimes: lesão corporal, difamação e estupro em 9%; homicídio doloso tentado em 6%; divulgação de cenas de estupro (art. 218-C, Código Penal) em 18%; inviolabilidade de domicílio em 53%; favorecimento de prostituição ou exploração sexual em 50%; violação sexual mediante fraude em 40% e homicídio doloso consumado em 5%, dentre outras ocorrências analisadas.

Como se vê, os números não podem ser tratados meros dados estatísticos, pelo contrário, representam vidas humanas, revelam a continuidade de uma cultura de violência estrutural que se encontra enraizada na sociedade.

Cultura essa que atinge mulheres de todas as idades, em que pese as ações contínuas que vem sendo implementadas pela segurança pública por meio das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC, além das medidas protetivas de urgência decretadas pelo Poder Judiciário e das políticas de assistência social implementadas pelo Estado, como se vê no Programa Ser Família Mulher, dentre outras.

Nesse contexto, destacam-se a criação de 23 (vinte e três) Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher, além da criação da Coordenadoria de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e Vulneráveis no âmbito da Polícia Judiciária Civil de MT, pela Lei Complementar nº 787, de 18 de janeiro de 2024, dentre outras importantes ações realizadas voltadas à prevenção e à proteção das mulheres vulnerabilizadas.

No âmbito da Polícia Militar de MT, destacam-se as ações realizadas pelos 39 (trinta e nove) Núcleos da Patrulha Maria da Penha, sendo atendidas 98 (noventa e oito) municípios no Estado de MT, com diversos atendimentos de acolhimento e encaminhamento das vítimas, prisão dos agressores, realização de palestras de prevenção à violência contra a mulheres, dentre outras relevantes ações realizadas no ano de 2024.

A POLITEC elaborou diversos laudos periciais no enfrentamento da violência contra a mulher no ano de 2024, sendo emitidos 213.817 (duzentos e treze mil e oitocentos e dezessete) documentos de identificação para mulheres.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso promoveu o 3º Encontro Estadual de Bombeiras Militares e o 1º Seminário de Prevenção e





Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, reforçando o compromisso institucional com a valorização da mulher no âmbito da segurança pública, bem como com a implementação de medidas efetivas de proteção das vítimas de violência de gênero. Além disso, foi homologado o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência, bem como o Protocolo de Combate e Prevenção à Violência Contra a Mulher instrumentos que estabelecem diretrizes objetivas e operacionais para o atendimento adequado pelas equipes da Corporação.

Apesar dessas ações no âmbito da segurança pública e de diversas políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, diversas vidas ainda são ceifadas por conta da cultura do machismo estruturado e do patriarcado, que naturalizam a violência contra a mulher. Os crimes de violência contra a mulher perpassam as ações de segurança pública, consiste em um problema que atinge toda a sociedade e os dados ora analisados exigem ações conjuntas entre o poder público e a sociedade.

Além das políticas de segurança pública, de saúde, assistência social voltada para proteção e acolhimento das mulheres vulnerabilidades, é preciso focar na educação voltada para a igualdade e respeito entre as pessoas, independentemente de gênero, desde a infância, no contexto familiar e no ambiente escolar.

Dessa forma, a educação consiste em uma ferramenta de transformação social de suma importância para o rompimento com a cultura de violência estrutural contra a mulher, além da implementação de proteção efetiva das mulheres vítimas e punição rigorosa aos agressores

O Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Segurança Pública de MT não se encontra silente e nem inerte em relação à violência contra as mulheres em MT. Pelo contrário, diante desse cenário, a SESP/MT reforça seu compromisso com a defesa da vida das mulheres em todo o Estado para que estas convivam com dignidades em seus lares, em seus ambientes de trabalho, na sociedade em geral, livres de qualquer tipo de violência, assédio e discriminação.





## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FBSP, Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2025.** FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/> Acesso em: 30 jul 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último Censo 2022.** IBGE, 2024. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>. Acesso em: 10 abr 2025.

MAPA, Municípios de Mato Grosso. **Divisão Política-Administrativo e Territorial Do Estado De Mato Grosso:** Sistema de projeção Cônica Conforme de Lambert, escala 1:7.000.000. Mato Grosso: SEPLAN, 2014.

\_\_\_\_\_. **Divisão das Regiões Integradas de Segurança Pública:** Sistema de projeção Cônica Conforme de Lambert, escala 1:7.000.000. Risp Mato Grosso. Mato Grosso: SESP, 2015.





Secretaria de Estado de Segurança Pública  
<http://www.sesp.mt.gov.br>  
Fone: 3613-5500



SESPCA P202574575



## Anuário da Mulher de MT (ano base 2024)

2 mensagens

**Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SESP** <obs@sesp.mt.gov.br> 2 de setembro de 2025 às 11:02  
Para: Gabinete do Secretário de Segurança Pública <gabinete@sesp.mt.gov.br>  
Cc: Secretaria Adjunta de Inteligência <gabsai@sesp.mt.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Bom dia,

Encaminhamos o Anuário da Mulher de Mato Grosso (ano-base 2024) para conhecimento e ulteriores deliberações.

Atenciosamente,

**Superintendência do Observatório de Segurança Pública**  
Secretaria Adjunta de Inteligência (SAI/SESP-MT)

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade."

Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo  
Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927  
Telefone: (65) 3613-5570 / 5578

Nota: As informações contidas nesta mensagem podem ser privilegiadas e ou confidenciais e, portanto, protegidas de divulgação. Se o leitor desta mensagem não for o destinatário, ou um funcionário ou agente responsável para entregar esta mensagem para o destinatário, esteja notificado que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você tiver recebido esta mensagem por engano, por favor notifique-nos imediatamente, respondendo a mensagem e apague de seu computador. Obrigado.

Note: The information contained in this message may be privileged or confidential and therefore protected from disclosure. If the reader of this message is not the recipient, or an employee or agent responsible for delivering this message to the recipient is notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify us immediately by replying to the message and delete it from your computer. Thank you.

ANUÁRIO MULHER MT 2024\_versão final\_2ª edição.pdf  
3490K

**Gabinete do Secretário de Segurança Pública** <gabinete@sesp.mt.gov.br> 2 de setembro de 2025 às 11:16  
Para: Superintendência do Observatório de Segurança Pública - SESP <obs@sesp.mt.gov.br>

Prezado (a),

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

**SOPHIA MIRANDA**



**Assessoria de Gabinete | SESP**

**Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública  
Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso  
Fone (65) 98145 - 0403 / 3613 - 8144**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticado com senha por LUIZA BARBOSA SELVATICO - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR / GSESP - 02/09/2025 às 11:21:50.  
Documento Nº: 30082294-4654 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30082294-4654>



SESPCA P202574575